



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)
CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 10ª reunião conjunta, realizada em 2 de julho de 2012

1 Em 2 de julho de 2012, reuniram-se conjuntamente a Câmara Técnica Institucional e
2 Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho
3 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José Brumano Kalil (CTIL e
6 CTIG) e Thiago Garcia (CTIG) – representantes do poder público estadual; Osny Zago
7 (CTIL) – representante do poder público municipal; Antônio Thomas Gonzaga Mata
8 Machado e Mauro da Costa Val (CTIL), Carlos Bernardo Mascarenhas Alves (CTIG) –
9 representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos; Paula
10 Meireles Aguiar e Carlos Alberto Santos Oliveira / Rander Abrão Tostes (CTIL), Irazy
11 Maria de Lourdes Braga e Valéria Almeida Lopes de Faria (CTIG) – representantes dos
12 usuários de recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** A presidente Paula
13 Meireles Aguiar declarou aberta a reunião conjunta e informou que, conforme
14 previamente acordado, a sessão seria coordenada pelos presidentes das duas Câmaras. **2)**
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Novo Código Florestal.** O conselheiro
16 Carlos Alberto Santos Oliveira comentou sobre o processo de aprovação do novo
17 Código Florestal brasileiro, destacando o longo período de discussão no Congresso
18 Nacional, e lamentou que Minas Gerais seria o único Estado que ainda não estaria
19 cumprindo integralmente a nova legislação. No entanto, ponderou que “serão resolvidas
20 as questões no momento adequado”. **3) ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA**
21 **CTIL/CTIG.** Aprovada por unanimidade a ata da 8ª reunião conjunta da Câmara
22 Técnica Institucional e Legal e Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em
23 22 de agosto de 2011. **4) RECURSOS SOBRE DECISÃO DO COMITÊ DA BACIA**
24 **HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA. 4.1)**
25 **Alupar Investimentos. PCH Cutia Alto. Processo 7756/2011. Rio Tijuco, bacia**
26 **hidrográfica do rio Paranaíba. Ituiutaba/MG. 4.2) Alupar Investimentos. PCH**
27 **Cruz Velha. Processo 7757/2011. Rio Tijuco, bacia hidrográfica do rio Paranaíba.**
28 **Prata e Monte Alegre de Minas/MG.** Em votação conjunta nesta sessão, a Câmara
29 Técnica Institucional e Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
30 (CTIG) decidiram, por maioria dos votos, pelo deferimento do recurso apresentado pela
31 Alupar Investimentos, nos dois processos supracitados, contra a decisão do Comitê da
32 Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, que deliberou pelo
33 indeferimento do pedido de outorga formalizado em processos de Declaração de Reserva
34 de Disponibilidade Hídrica (DRDH). De acordo com a decisão da CTIL e CTIG, fica

35 deferida a DRDH nos dois processos, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos da
36 Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A decisão conjunta das Câmaras teve seis
37 votos favoráveis ao deferimento do recurso, três votos contrários e uma abstenção.
38 **Declaração de voto:** Conselheiro Mauro da Costa Val – “Garantia de usos à montante.
39 Pelas regras do jogo, pelo que conhecemos de balanço hídrico, não foi ultrapassada a
40 regra vigente, e, portanto, há garantia.” **INSTRUÇÃO DA VOTAÇÃO.** Antes de entrar
41 em processo de votação, foram registradas manifestações de representantes do
42 empreendedor, que defenderam o deferimento do recurso, e de representantes do Comitê
43 da Bacia e de entidades da sociedade civil local, dentre elas, sindicatos rurais, sindicato e
44 federação do comércio, Caiaponia Instituto de Saneamento Ambiental, Associação
45 Comercial, Ordem dos Advogados do Brasil, que defenderam a manutenção do
46 indeferimento da DRDH. Foram também prestados esclarecimentos, solicitados por
47 conselheiros nesta sessão, por parte da equipe técnica e da Procuradoria do IGAM. Após
48 as discussões, o conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado pediu vista aos
49 processos. O pedido de vista não foi acatado pela Presidência, que justificou essa
50 decisão com base em orientação jurídica da SEMAD. Houve ainda manifestações a
51 respeito da possibilidade de o processo ser baixado em diligência. Seguem transcrições
52 das manifestações sobre pedido de vista e baixa em diligência que antecederam o
53 julgamento do recurso, bem como a instrução da votação nesta sessão. **Presidente Thiago**
54 **Garcia:** “Eu só queria que mantivéssemos em mente o que está sendo julgado aqui, longe
55 de querer dividir o processo ou dividir o ambiente. O objeto hoje é uma DRDH, e
56 sabemos muito bem da função administrativa da DRDH. Ela está passando por todos os
57 ritos, e esta aqui é a última instância de julgamento. Não estamos decidindo a
58 autorização ou não da existência de uma PCH, estamos decidindo a existência ou não de
59 água para esse uso, estamos falando de uso quantitativo; e qualitativo, na medida da
60 alteração da qualidade. Mas, na medida da alteração da qualidade, vamos estar falando
61 de uma coisa que talvez não seja esta a Câmara mais especialista. O processo está sendo
62 analisado pela Supram e vai para a URC, que conta com Ministério Público,
63 representantes de bacias, e as reuniões são públicas, são publicadas; e os estudos são
64 públicos.” **Gustavo Tostes Gazzinelli, conselheiro do CERH:** “Se vai devolver para a
65 bacia, como foi sugerido aqui – porque me parece que o processo carecia de uma série de
66 informações e essa seria a razão de o Comitê da Bacia ter indeferido –, o que pergunto é
67 o seguinte: este colegiado tem condição de tomar uma decisão quando os dados relativos
68 aos usos insignificantes e a outros usos da bacia não estão devidamente constando do
69 processo? A segunda questão que eu coloco é a seguinte: se aqui é a instância
70 terminativa, cabe pedir vista? Porque, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cabe
71 pedido de vista, e tenho ouvido falar que, nas Câmaras Técnicas, não cabe pedido de
72 vista, porque existe uma instância recursiva, que é o próprio Conselho. Eu entendo que
73 se pode pedir vista e sugiro, em face da falta de informações que parece que está
74 relacionada a esse processo, que os conselheiros que acharem que estão
75 insuficientemente informados, que o processo está indevidamente sem as informações
76 necessárias para a tomada de decisão, que façam isso em nome da prudência e em repeito

77 à maioria da população da região, que, como muito bem ficou caracterizado aqui, não
78 está de acordo com esse empreendimento. E faço um apelo aos senhores conselheiros:
79 parece que é a primeira vez que tem um recurso desse tipo aqui por muitos anos para a
80 CTIL; a lei 9.433 é muito clara em dizer que a decisão deve ser descentralizada; acho
81 que seria um absurdo este conselho, este colegiado tomar uma decisão contrária à
82 decisão do comitê. A outra questão é que eu gostaria que se colocasse em pauta a
83 questão dos sucroalcooleiros, inclusive que o companheiro gerente de Meio Ambiente
84 (da Alupar Investimentos) seja convidado a participar da reunião, em que os
85 sucroalcooleiros mostrem o que estão fazendo pelo meio ambiente. Na questão da
86 regularização, me assustou um pouco ouvir falar que a barragem regulariza a água,
87 porque, pelo que estamos sabendo, atualmente, ela desregulariza a água, e acontece
88 exatamente o contrário. Acho que a prova cabal disso é o fato de que manter o volume
89 de água ‘x’ de manhã e ‘y’ à tarde, e, às vezes, no dia seguinte, não, parece que a própria
90 empresa já está admitindo que não vai ter regularização de área.” Conselheira Irany
91 Maria de Lourdes Braga: “Eu só quero esclarecer com relação aos pontos que foram
92 levantados. Primeiro, a garantia do uso múltiplo à montante do empreendimento Cutia
93 Alto. Foi debatido aqui e demonstrado que, à montante do empreendimento, tem um
94 reservatório que não vai interferir na disponibilidade hídrica das pessoas que estão
95 fazendo uso à montante. Em segundo lugar, ‘a proteção de ecossistemas aquáticos
96 inserida no refúgio e a qualidade de água fornecida para a cidade de Ituiutaba’. Nesse
97 caso, estamos falando de impacto ambiental, e não faz parte do nosso fórum analisar
98 questões ambientais. O nosso fórum é de disponibilidade de água. Isso faz parte de um
99 processo de licenciamento, e eles ainda vão requerer, inclusive, a Licença Prévia. Estou
100 entendendo é que cabe a nós discutir a disponibilidade hídrica do local.” Conselheiro
101 Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Esta é uma questão difícil, porque, pela
102 primeira vez, ocorreu isso, ou seja, uma solicitação de recurso contra uma decisão de
103 comitê. Normalmente, o que acontece é um acordo, e se constrói. O comitê é para isso, o
104 comitê não é para votar. O fato de terem tido dois votos contra, o significado pode ser
105 que foram dois votos contra ou pode ser que foram exatamente o Estado e os
106 empresários que votaram contra. É uma decisão absolutamente frágil do comitê nessa
107 questão. O fato é que o empreendedor está absolutamente isolado na sociedade. Isso é
108 extremamente complicado, porque tem uma cidade que não é pequena, que é Ituiutaba,
109 que tem duas cachoeiras maravilhosas que vão ser detonadas; e o empreendedor ficou
110 absolutamente isolado. É muito difícil tomar uma decisão aqui quando vêm a OAB
111 contra, a associação comercial contra, o sindicato rural contra, e todo mundo é contra;
112 não é possível que não se encontrou ninguém nessa sociedade local para vir aqui
113 defender o empreendedor. Como bancamos um empreendimento desses? Eu,
114 sinceramente, sou favorável, do ponto de vista de princípio, que o empreendimento
115 econômico não necessariamente tem que ser realizado se a sociedade assim não quiser.
116 Falou do contraditório, e isso tem que se construir, tem que reunir com as pessoas. E não
117 é só chegar aqui, porque não passa, vai para o Ministério Público e vira uma confusão;
118 vai atrasando, e, no final, ninguém aguenta mais. Trazer essa questão aqui da forma que

119 chegou é um absurdo. E também a Supram e também o IGAM. Hoje é que ficamos
120 sabendo qual é a vazão de uso insignificante, nós teríamos que ter essa informação antes.
121 Eu fiquei sabendo disso hoje, e tem sete anos que estamos discutindo esse assunto. E
122 ficamos aqui numa situação em que não se tem informação suficiente e a sociedade toda
123 está contra. Como aprovar um negócio desse? É difícil demais aprovar uma questão
124 dessa. É técnico, sim. Se estabeleceu que a gestão de recursos hídricos é participativa, ao
125 contrário da gestão ambiental, que não é participativa – ela é comando e controle; se
126 estabeleceu que a gestão de recursos hídricos é assim, então, temos que considerar essa
127 questão. Existem argumentos técnicos interessantes, e tem um que eu acho fundamental,
128 porque essa coisa vem sendo discutida desde 2006 e eu só fiquei sabendo na semana
129 passada. Eram dez empreendimentos ou oito empreendimentos, que viraram dois; e isso
130 é razoável. Dentro de um processo de negociação de construir isso, é interessante.
131 Derruba um monte de empreendimento, mas não vai deixar nenhum? Se construiu um
132 parque lá, o que é bom, é positivo para manter o ecossistema. Então, são argumentos
133 interessantes e importantes que foram colocados aqui, e que têm a ver no sentido de
134 poder aprovar. Não tem como avaliar uma outorga sem considerar a questão ambiental.
135 A legislação brasileira criou dois sistemas na mesma coisa, separou água do meio
136 ambiente, e isso é um problema que vai ocorrer sempre. Se a legislação mineira, e só ela,
137 estabeleceu que comitê de bacia avalia outorga e diz ‘sim’ ou ‘não’, aqui vai ocorrer
138 sempre isso, não tem como decidir e tomar alguma posição em relação a uma questão
139 dessa se não considerar a questão ambiental, a questão de ecossistema. É claro, porque o
140 meio ambiente não é separado da água. Essa coisa que foi feita no Brasil é um problema,
141 então, tem que integrar. Eu tenho muito receio de perdermos esse processo exatamente
142 aqui. O que vai ocorrer se tomarmos uma decisão contrária? Aí, vai ter processo judicial,
143 e essa questão que está na lei de Minas vai ser questionada juridicamente, sendo que ela
144 é frágil, do ponto de vista dos comitês. Então, tenho preocupação em relação a isso e
145 acho que está muito difícil tomar uma decisão. Não conheço o comitê, mas uma sugestão
146 que eu faria, à luz desses novos dados, fazer uma reunião e construir algum tipo de
147 consenso, continuar, andar um pouco mais, no sentido de tomarmos uma decisão mais
148 consensada, mais ampla, que envolva mais as partes e convença as pessoas etc. Então,
149 estou pedindo vista.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Pedido de vista não pode
150 ocorrer nas Câmaras Técnicas, esse é o entendimento que vem desde a instituição da
151 CTIL até hoje.” Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Em qualquer
152 organismo colegiado do mundo tem pedido de vista.” Presidente Paula Meireles Aguiar:
153 “Essa questão foi levantada em várias reuniões, eram processos de interesse de outros
154 setores, e foi vedada a vista. Aqui não tem pedido de vista, pode pedir para retirar de
155 pauta, por exemplo, e podemos discutir isso.” Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga
156 Mata Machado: “Como se resolve o problema? Então, se for para votar hoje, eu voto
157 contra.” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Eu sei que, realmente, a discussão
158 é muito ampla, e essa questão das informações, para mim, é fundamental. Tem milhares
159 de páginas, e as informações são um pouco confusas. E chega aqui também, uns falam,
160 argumentam, contra-argumentam, e a confusão está aumentando, ao invés, de se clarear.

161 Uma hora, é contraditória, outra hora, é confusa. A DRDH vai virar uma outorga
162 automaticamente, se não houve uma mudança. Perguntei qual é a vazão. ‘Não tem
163 vazão.’ Então, por que estão fazendo a outorga, se não existe uma vazão definida? A
164 vazão não existe. O rio tem média histórica, mas vai ter época em que a vazão vai ser
165 menor do que os 25 metros cúbicos mínimos para rodar a turbina. Quem vai parar? Os
166 agricultores em cima, com a irrigação, ou a turbina? Não ficou claro.” Aila Rios Souza,
167 analista ambiental da Supram: “Na portaria de outorga, não sai a vazão para a DRDH, no
168 caso de PCHs. Então, neste caso, não tem uma vazão específica. Aquela pessoa que tem
169 a outorga tem o direito de uso daquela água. Se caso tiver uma estiagem e abaixar o nível
170 de água e não tiver água suficiente para geração de energia, as turbinas param.”
171 Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Então, está esclarecido.” Conselheiro Osny
172 Zago: “Da mesma forma que o Thomas colocou, nós ficamos em uma situação bem
173 difícil aqui. Se tem uma sociedade inteira que não quer, contrariar a decisão é empurrar o
174 empreendimento goela abaixo. Eu tenho certeza que, se a empresa empreendedora não
175 construir essa relação com a comunidade, irá sofrer pressão para o resto da vida. Não
176 queira saber o que é uma pessoa contrariada como uma coisa na porta da sua casa. Pode
177 acontecer muita coisa. Então, eu também não me sinto à vontade para votar. Eu queria
178 saber do Jurídico, como chegou a esta Câmara Técnica, se retiraria de pauta, talvez, ou
179 devolveria para o comitê sentar e fazer uma nova discussão, de acordo com essas
180 informações que vieram; e talvez até a empresa fazer uma nova audiência pública para
181 tornar a tratar desse assunto, para não deixar esse campo minado ficar em cima dessa
182 decisão que vamos tomar aqui. Se mantivermos o veto, com certeza, eles irão recorrer; se
183 aprovarmos, a sociedade civil e todos os municípios que estão contrariados vão recorrer.
184 Haverá uma batalha jurídica e acho que o tempo vai se prolongar muito mais. Então,
185 consulto ao Jurídico se pode devolver, se tira de pauta para novas discussões.”
186 Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “A Câmara Técnica não pode
187 pedir vista porque o Conselho, que é o órgão soberano, é que decide. Por isso, não pode
188 pedir vista, porque, uma Câmara Técnica ficar pedindo vista, vai demorando, e vira jogo
189 de interesses. Agora, neste caso específico, nós nunca tivemos uma situação dessa. Se é
190 terminativa, então, pode pedir vista. Se isso não vai nem para o comitê, se não cabe nem
191 recurso ao comitê, então, pode pedir vistas.” Germano Luis Gomes Vieira,
192 procurador do IGAM: “O meu entendimento jurídico é a observância da DN 20 e da DN 21 para a
193 regularidade do processo. Na falta do comitê, opera-se a competência originária da
194 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. Seria a câmara originária. Se, por ventura,
195 houvesse discussão, não há restrição para que houvesse recurso ao Conselho Estadual de
196 Recursos Hídricos. Porém, não é o presente caso. No presente caso, houve um
197 indeferimento pelo comitê. Quando há um indeferimento pelo comitê, o Conselho
198 Estadual de Recursos Hídricos delegou essa competência, como última instância
199 normativa, para a Câmara Técnica Institucional e Legal, a CTIL. Então, opera-se o inciso
200 XI do Artigo 4º, da DN 20. Outra questão, que é voltar ao comitê. A essência e a
201 natureza de um recurso são justamente, em regra, quando não há previsão legal para que
202 seja o contrário, que se devolvam à instância imediatamente superior ao segundo grau

203 hierárquico de jurisdição todas as questões discutidas e levantadas na primeira instância,
204 no comitê. Então, vocês podem ficar tranquilos que é aqui o fórum em que todas as
205 questões, sejam elas clarificadas ou não, deverão ser postas novamente para discussão da
206 viabilidade técnica. Nós temos que perseguir aqui os fundamentos técnicos, porque isso
207 vai virar prerrogativa para vários outros empreendimentos que por aqui passarão. Então,
208 nós temos que pautar pela técnica e pela cientificidade. Então, eu quero deixar vocês
209 tranquilos: juridicamente, do ponto de vista da regularidade processual, nós estamos
210 quites.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Sobre a questão colocada de ser a última
211 instância, a CTIL é a última instância também dos recursos das multas; o CERH delegou
212 para ela. Em outras reuniões também foi colocada justamente a prerrogativa de se pedir
213 vista desses processos; e era a última instância também. Em todas as vezes em que isso
214 foi citado, foi claramente demonstrado que não poderia ocorrer pedido de vista. Então, a
215 meu ver, mudarmos o posicionamento aqui agora não seria correto. Concordo
216 plenamente que é uma situação muito difícil, nós nunca votamos uma decisão do comitê.
217 É muito complicado, justamente porque é uma Câmara Técnica. É claro que o comitê
218 tem que se ater aos requisitos que estão na lei, mas, de uma forma ou de outra, acaba
219 tomando uma decisão política. E aqui nós somos uma Câmara Técnica Institucional e
220 Legal. Como vamos dar uma decisão técnica em cima de decisão política? É complicado
221 para todo mundo. É por isso que estamos, agora, em um momento de discutir o
222 Regimento Interno; não sei se vai resolver isso, mas, talvez, com a judicialização desse
223 processo, realmente vamos poder discutir a nossa lei estadual. Realmente, é muito
224 complicada, não sabemos e acho que o IGAM não tem certeza de um caminho único. É
225 constrangedor para todo mundo, porque estamos decidindo sobre uma decisão de um
226 comitê, o que, querendo ou não, é uma decisão da sociedade. Estou externando isso
227 porque busco justamente, diante dessas dificuldades, as questões técnicas e jurídicas.
228 Pode ser que a sua posição seja, juridicamente, defender o que o comitê aprovou, mas
229 quero colocar que estamos nesta instância. Difícil ou fácil, nós temos que decidir isso
230 aqui. Por isso, justamente, é que convocamos a CTIG, que é a Câmara que está, pelo
231 menos, acostumada – tem a prática da outorga – a analisar essas questões técnicas. Nós
232 fizemos a primeira reunião da CTIL, tivemos várias dúvidas e questionamentos,
233 chamamos a CTIG, viemos aqui e tivemos o cuidado de convidar o comitê e de
234 encaminhar todo o material. Concordo plenamente que é fundamental que o
235 empreendedor, de qualquer setor que seja, trabalhe junto com o comitê e com a
236 sociedade local. Eu vejo que nenhum empreendimento vai para frente sem esse trabalho,
237 até porque estamos aqui discutindo a DRDH, mas outorga vai passar no comitê, se
238 mudar o projeto. De qualquer forma, o licenciamento vai passar pela URC, e lá está o
239 comitê de bacia. Esse corte é péssimo, seria muito bom que tivéssemos um outro
240 momento para sentar e tentar unificar. Agora, a questão está se arrastando e temos que
241 tomar uma decisão. Então, a orientação que eu tive da Secretaria de Meio Ambiente, e de
242 todo esse tempo da Câmara, foi a votação. É constrangedor para mim também. Se eu
243 pudesse não votar, eu preferiria. Mas, infelizmente, essa é a questão. Lembrando a todos
244 que o fato de se votar aqui, em nenhum momento, estamos declarando a viabilidade

245 ambiental de nenhum empreendimento nem dando direito a ele de captar água ou de
 246 implantar o seu empreendimento. Esse não é o foco.” Conselheira Valéria Almeida
 247 Lopes de Faria: “Estou um pouco incomodada. Para mim, está muito claro, mas estou
 248 vendo que as pessoas aqui que vão votar ainda não estão com clareza do processo. Estou
 249 um pouco preocupada com isso. Nós temos que votar hoje ou podemos tirar de pauta e
 250 dar um prazo para as pessoas entenderem melhor?” Presidente Paula Meireles Aguiar:
 251 “Foi dado todo o prazo, foi discutido no comitê. Realmente, vocês podem solicitar isso,
 252 mas a minha decisão aqui hoje vai ser de colocar o processo para votar. Acho que não foi
 253 nenhum elemento novo. Temos todas as dúvidas, nós também, mas, infelizmente, o que
 254 tenho que falar é que quem não estiver pronto para votar tem que se abster.” Conselheira
 255 Valéria Almeida Lopes de Faria: “Muitos elementos novos. E olhe que somos da CTIG e
 256 somos técnicos. Eu não tenho dúvida do meu voto, mas as pessoas estão com dúvidas, e
 257 é ruim votar com dúvida, porque, às vezes, para se proteger, você dá um voto que, se
 258 você entendesse melhor, não seria esse.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Quem não
 259 está seguro, no momento, eu acho que é melhor se abster ou que vote contra.”
 260 Conselheiro Mauro da Costa Val: “Considerando as falas de vocês todos, em especial a
 261 do Thomas, eu quero lembrar que precisamos tomar um certo cuidado nessa revisão que
 262 estamos querendo fazer do sistema da política pública das águas. A política pública das
 263 águas não está vigorando ainda, não conseguimos fazê-la vigorar, seja do ponto de vista
 264 participativo – que depende mais de uma organização social, de representação e tal –,
 265 mas sobretudo sob o ponto de vista da informação. Nós, da bacia do Paraopeba, temos
 266 sido criticados veementemente por não apresentar o Plano Diretor, que está há um ano,
 267 dois anos, três anos, quatro anos em elaboração. Optamos por isso porque nós não
 268 tínhamos dados primários sobre os usuários por sub-bacias. Realmente, o meio, o
 269 formato de organização e de armazenamento disso no órgão oficial, no órgão gestor do
 270 sistema, é muito bagunçado. No Paraopeba, agora, nós conseguimos fazer balanço
 271 hídrico por sub-bacia, de duas formas: de aquíferos subterrâneos e do superficial. Agora,
 272 nós nos sentimos capazes, inclusive, de fazer análise de outorga de grande porte, porque,
 273 além disso, ainda temos um sistema geográfico que faz o balanço por microbacias até,
 274 maiores que 84 quilômetros quadrados. É um sistema em que você joga tudo lá, e ele vai
 275 dizer se tem ou não tem água. (...) Agora, para mim, está muito claro, nós estamos
 276 discutindo aqui uma coisa, que foi o que levantamos na reunião passada: tem água ou
 277 não tem água. Por isso, eu pedi ‘tragam o índice de uso, quais são os usos cadastrados,
 278 outorgados, requeridos, em relação à disponibilidade hídrica’. Nós não temos nada mais
 279 a observar a não ser essa relação: as outorgas requeridas, os usos oficiais. O que tem lá
 280 ultrapassa os 50% da Q7-10? Não? Então, está liberado. Não é o local nem o momento
 281 para discutirmos outras questões a não ser isso. Para essas outras discussões. Nós temos
 282 outras instâncias, até que possamos integrar os processos. Mas aqui não há discussão, e
 283 já até adianta: como eu, como conselheiro, comprovada a disponibilidade de água, vou
 284 dizer que não tem? Tem uma série de erros no processo, mas não posso ir aqui contra o
 285 que é fato.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Vamos para o processo de votação.”
 286 Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Pelo que entendi da

287 manifestação do procurador, só vota a CTIL. Não?” Germano Luis Gomes Vieira,
288 procurador do IGAM: “Também está previsto na DN 20, no regimento, que o presidente
289 da CTIL pode convocar reunião conjunta com a CTIG, que votaria junto. É por isso.”
290 Manifestações de membros da sociedade civil. Leonardo, Caiaponia Instituto de
291 Saneamento Ambiental: “Nos foi pedido um parecer, e fizemos esse parecer com a
292 análise dos documentos que constam do processo. Basicamente, no parecer, eu não me
293 atendo à questão técnica em relação a recurso hídrico, mas, basicamente, à questão
294 jurídica, com base também no recurso interposto pela Alupar. Temos o pedido de
295 declaração de reserva hídrica, que foi indeferido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos
296 Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, e o primeiro ponto que vejo destacado no
297 recurso é que o potencial de geração de energia elétrica, que é, de fato, um interesse
298 nacional, isso não se questiona. Eu coloco isso aqui no parecer. Mas o rio Tejuco, que é
299 objeto de licenciamento e, aqui, no caso, de Declaração de Reserva de Disponibilidade
300 Hídrica, é um bem ambiental estadual. E o fato de haver, em nossa opinião, uma
301 potencial de geração de energia hidrelétrica naquele recurso hídrico, não retira o poder
302 de gestão do órgão estadual sobre esse bem, constitucionalmente, outorgado ao Estado.
303 Então, rebatemos aquela afirmação do recurso de que o interesse de geração de energia
304 condiciona o uso do recurso hídrico. No nosso entendimento, não condiciona. O órgão
305 ambiental tem, de fato, esse poder de gestão sobre aquele recurso hídrico, que, no caso,
306 por ser um bem ambiental estadual, o órgão estadual. O segundo ponto que comentamos
307 é que, de fato, justamente por haver esse poder de gestão sobre aquele recurso hídrico, o
308 concessionário do potencial hidrelétrico é obrigado a se submeter aos procedimentos
309 autorizativos dos órgãos de gestão de recursos hídricos. Então, contrariamos essa
310 opinião do recurso porque, se não fosse assim, nós nem precisaríamos estar aqui
311 discutindo: ‘Vai dar a DRDH ou não?’. Então, temos essa opinião e citamos o Artigo 5º
312 da DN 28/2009, do Conselho Estadual, que acho que é bem cristalino com relação a
313 esse ponto. E o segundo ponto que eu toco no parecer e repasso para os senhores
314 conselheiros é porque, se formos perceber a decisão do Comitê de Bacia, ele se atém, em
315 sua fundamentação, há vários questionamentos, como também algumas questões
316 ambientais de impactos do empreendimento, que vão além da mera discussão de
317 quantidade de água para geração. Aí, defendemos no parecer... Aí, é uma opinião minha.
318 Até gostaríamos de ter feito esse parecer em nome do Comitê, mas, por problemas do
319 presidente, não foi possível fazer uma reunião para endossar essa autorização. Nós
320 entendemos que, tanto o comitê, como os senhores conselheiros têm, sim, que discutir
321 esses problemas, essas questões ambientais no deferimento da DRDH, dentro de uma
322 visão sistemática do meio ambiente e não uma visão compartimentada, que, no meu
323 entendimento, existe no recurso feito pelo empreendedor. Tendo-se uma visão
324 sistemática da questão ambiental, no meu entendimento, isso deve e pode ser levado em
325 consideração pelo Comitê, como foi, e pelos senhores na hora de deferir ou indeferir a
326 DRDG. E, aí, eu cito, para fundamentar esse entendimento, o Artigo 3º da Lei 13.199,
327 cito também o Artigo 3º da Lei 9.433. Coloca bem claro que ‘é diretriz geral para a
328 implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (no inciso 3º) a integração da

329 gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental’. Esse mesmo entendimento, no
330 nosso parecer, está consolidado também na Resolução 37/2004, do Conselho Nacional
331 de Recursos Hídricos, que nós citamos no parecer, quando diz, no Artigo 5º, ‘que a
332 autoridade outorgante, ao avaliar os estudos técnicos, observará, no âmbito da respectiva
333 bacia hidrográfica, entre outros’. Aí, eu coloco: ‘...demandas hídricas, atuais e futuras,
334 possíveis alterações nos regimes hidrológicos e hidrogeológicos e nos parâmetros de
335 qualidade e quantidade dos corpos de água’. Então, no meu entendimento, o que o
336 Comitê decidiu e as fundamentações do Comitê têm amparo legal, e nós não podemos e
337 não devemos ficar limitados a um questionamento simplesmente de quantidade de
338 recursos hídricos. Aí, eu trago também, no parecer, o princípio da ubiquidade, que é
339 citado por Celso Antônio Fiorillo, que fala que ‘a questão ambiental deve ser
340 considerada em todas as decisões administrativas, judiciais e legislativas’. E eu acho que
341 é o caso aqui do Comitê. Ainda mais, essa necessidade de visão sistemática ainda é mais
342 importante, porque estamos diante de um recurso hídrico alçado a unidade de
343 conservação; mais abaixo, mas foi. E não foi por legislação municipal, foi por legislação
344 estadual. Então, nós temos um recursos hídrico de alto valor ecológico. Então, no meu
345 entendimento, cabe, sim, a análise dessa importância ecológica do recurso hídrico na
346 hora de deferir a DRDH. Aí, essa declaração de um potencial ecológico está decretada
347 pelo Decreto 45.568, alterado pelo Decreto 45.719. Terminamos o nosso entendimento
348 de que, de fato, o Comitê agiu, no nosso entendimento, de forma correta ao indeferir a
349 DRDH com os argumentos ali esboçados. E vejo que os senhores, caso mantenham os
350 argumentos colocados pelo Comitê, estarão incorrendo na plena legalidade, porque nós
351 sabemos que um dos princípios básicos da política de recursos hídricos é a
352 descentralização. E do que decorre essa situação? Ela vai ser formulada de baixo para
353 cima. Então, nós temos uma decisão do Comitê que só poderia ou deveria ser alterada
354 por este colegiado, caso houvesse uma ilegalidade. Então, eu acho que devemos
355 considerar a decisão e toda a discussão que o Comitê fez para indeferir aquela DRDH,
356 porque eu tenho certeza que, se nós não tivéssemos problema em relação ao uso dos
357 recursos hídricos, certamente, não teríamos tanta gente do poder público e da sociedade
358 civil atuando no Comitê e vindo aqui hoje pedindo o indeferimento do recurso e a
359 manutenção do indeferimento da DRDH.” Cristina, representante do Comitê de Bacia:
360 “Queremos dizer que somos um comitê realmente muito imbuído da sua posição, nós
361 somos um comitê atuante e ouvimos as quatro instâncias. Todas as instâncias que
362 compõem o comitê são ouvidas, e essa gestão que fazemos é uma gestão democrática,
363 descentralizada, e quem participa conosco sabe que discutimos e que somos atuantes.
364 Então, eu gostaria de dizer que essa opinião que veio a ser dada aqui a respeito do
365 indeferimento não é uma coisa simplesmente da cabeça de ninguém. Nós ouvimos e
366 estivemos na descentralização, em várias reuniões na região. Essa reserva da vida
367 silvestre está a 16 km de uma das PCHs e a 35 da outra; Ituiutaba está a 10 km de uma e
368 a 20, da outra. Ituiutaba tem a captação de água no Tejuco, porque nós estamos
369 preocupados com a qualidade dessa água, sim, e com a quantidade também, porque nós
370 sabemos dos conflitos locais, nós ouvimos as pessoas localmente. Essa preocupação do

371 Comitê é legítima, nós estamos falando em descentralização e estamos muito
372 preocupados com a situação que se coloca internacionalmente. Nós estamos com um
373 problema que pode ser repetido de erro, nós podemos estar diante de um grande erro.
374 Antigamente, – todo mundo conhece o antigo Pró Várzea –, as pessoas eram
375 incentivadas e pagas pelo governo para construir grandes plantações nas várzeas. Hoje,
376 isso é crime ambiental. Por que ouvimos isso e estamos preocupados? Os Estados
377 Unidos, só no ano passado, abriram 400 PCHs e desativaram, porque eles acham que a
378 água é prioridade, que os usos múltiplos são prioridade. E nós estamos construindo
379 PCHs, uma estrutura de 30 m de altura e contra um rio que tem a sua média máxima de
380 50 cm; e, nos grandes poços, 2 m. Nós temos lá, onde captamos, uma pequena PCH; ela
381 tem 8 m de altura, mas atua na média 5,4 m de altura só, onde a nossa superintendência
382 de água busca água. E eu posso dizer que tivemos problemas, e conflitos existem.
383 Quando vemos isso: será que não estamos errados restringindo o uso de energia,
384 enquanto, na região, temos sucroalcooleiras que produzem hoje já? Esses documentos
385 que temos aqui, das empreiteiras, falam que só uma produz. Não. Hoje, nós temos três
386 produzindo duas vezes mais do que essas PCHs. E são sucroalcooleiras, não tem como
387 retirar isso mais; estão lá, estão instaladas. E uma que está sendo instalada se chama
388 Usina do Tejuco, já no município de Campina Verde. É mais uma sucroalcooleira. Então,
389 eu gostaria de dizer que estamos diante de um comitê. O comitê, eu considero o quarto
390 poder. Se hoje temos Judiciário, Legislativo e Executivo, o comitê é o quarto poder, o
391 poder local, o poder que move, o poder que está diante dos conflitos.” Valdecir, da OAB
392 de Ituiutaba: “Em nome da OAB, a nossa opinião é clara, porque nós tivemos cinco
393 audiências – em Canápolis, Ituiutaba e Prata –, e, nessas audiências, todos os advogados
394 que estavam presentes foram contra a PCH. A doutora Cristina falou muito bem das
395 fontes que já temos que podem produzir energia, que já estão instaladas, implantadas e
396 funcionando. Apesar de não ter vindo para cá a verdade, todas já estão produzindo
397 energia. Outra posição: nós sabemos que a política da água foi criada para vir da
398 nascente até a foz do rio. Nessa situação, aquela população que foi ouvida e que estava à
399 beira do rio, os ribeirinhos, eles se manifestaram. Salvo engano, em Ituiutaba, de todos
400 que se manifestaram, só tem um rapaz que foi a favor da PCH. Então, eu acho que, em
401 democracia, a maioria tem que ser respeitada. Conversando com o presidente da OAB de
402 Minas Gerais – porque eu já tinha o apoio da nossa região do Triângulo Mineiro; de
403 Uberlândia para lá, já temos o apoio de todos os presidentes –, eu me socorri, e ele
404 colocou o doutor Mário Werneck à disposição da nossa OAB do Triângulo Mineiro. E o
405 doutor Mário falou que, para qualquer coisa que precisarmos, a Comissão de Meio
406 Ambiente Estadual estará a favor dos advogados de Ituiutaba. Então, a posição nossa,
407 sem qualquer paixão, é que nós não podemos permitir que seja criado de qualquer jeito.
408 Eu tenho propriedade ao lado da Represa de São Simão e tenho propriedade fora da
409 Represa de São Simão. Na minha propriedade da Represa de São Simão, de janeiro até
410 março, não deu um pinga de chuva. Eu não sou técnico, não entendo o porquê, só sei
411 que, lá, não choveu. Enquanto, na outra, fora, choveu normalmente durante toda a
412 semana. Então, eu gostaria que os conselheiros, ao votar, levassem em consideração essa

413 nossa colocação e que pensem no pessoal do Triângulo Mineiro, porque nós já
414 contribuimos muito com a Cemig e já contribuimos com a energia. Nós podemos
415 contribuir muito, de outra forma, sem ser com a PCH.” Maurício, da Associação
416 Comercial e Industrial: “Parece até meio antagônico, a Associação Comercial e
417 Industrial quer ver o desenvolvimento, o crescimento da indústria e do comércio na
418 região, mas estamos preocupados é com outros investimentos, uma vez que, com a água,
419 esse usos múltiplos, usando para energia, nós vamos ficar sem condição de utilizar essa
420 água para outros empreendimentos. E outra preocupação da associação é exatamente a
421 qualidade da água para uso humano, porque a cidade está crescendo e nós temos a
422 previsão de utilizar muito mais a água do rio Tejuco, e, com a construção dessas usinas,
423 nós vamos ter um problema instalado. Para dizer que a energia pode ser feita de várias
424 outras formas; água e a terra, nós só temos essas.” Marcelo Gouveia, representante dos
425 sindicatos dos produtores rurais da região: “Eu represento os sindicatos rurais da região
426 e o CMDRS, que é o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável da nossa região.
427 A posição do Triângulo Mineiro e da região é contrária ao investimento. De todas as
428 comunidades que envolvem o CMDRS e todos os sindicatos rurais. A questão do
429 descaso com a região é a seguinte: entendemos que tem uma democracia envolvida,
430 existe um comitê de bacia para resolver essas questões. Nós vamos padecer muito,
431 vamos pagar caro por isso, quase 200 pessoas vão ser desalojadas, desapropriadas de
432 suas propriedades, vão ser atingidas. Essas pessoas nos procuraram e reivindicarão uma
433 posição. Eu estou acuado por essas pessoas, que querem uma solução. Elas querem ficar
434 na terra que é delas há mais de três gerações, estão preocupados com os seus
435 investimentos e sabem que serão cerceados. A qualidade da água para abastecimento, a
436 captação de Ituiutaba fica abaixo da primeira usina. Essa qualidade da água, já foi citado
437 pelo empreendedor que vai modificar essa qualidade. Estamos preocupados com o
438 crescimento da nossa cidade. Que água os nossos filhos vão beber, quanto vamos tirar do
439 bolso para fazer investimento, para consertar essa água? Porque ela vai ser modificada,
440 isso já foi falado por vários conselheiros aqui.” Gustavo Malaco: “Primeiro, eu queria
441 reforçar esse parecer do Comitê, especialmente com a fala do doutor Leonardo. Esses
442 princípios já foram destacados. Na questão da qualidade, a própria Política Estadual de
443 Recursos Hídricos deixa bem claro que há prioridade tanto no abastecimento público
444 quanto na conservação dos organismos. Achemos estranho o IGAM ainda diferenciar
445 essa discussão dentro da discussão da outorga, porque isso envolve qualidade, envolve
446 organismos aquático. A fala do conselheiro Carlos Bernardo foi importante porque o
447 nosso próprio parecer que foi emitido destaca, no estudo ambiental dos empreendedores,
448 que há uma regularização de área. Eu tive o cuidado de contatar mais dois ictiólogos no
449 meio dessa discussão, e esses dois ictiólogos, que trabalham com empreendimentos de
450 PCHs, e, como o doutor Carlos Bernardo coloca, essas redes detectam uma variação em
451 relação a esses empreendimentos, em relação a esse nível de água. Então, foram
452 colocados alguns pontos, no início do Estudo de Impacto Ambiental, e, agora, nessa
453 nova concepção do projeto, muda-se tudo. Primeiro, havia regularização fundiária, e,
454 agora, não existe mais regularização de área. Esse é um ponto que tem que ser

455 esclarecido. Se a Supram destacou bem claro que não vai ter esse monitoramento, então,
456 que esse monitoramento seja por hora, que isso tenha uma capacidade, um aparelho lá; e,
457 caso ocorra essa regularização mesmo, se ela existir, como em outros empreendimentos,
458 isso tem que ser balizado com que o que acontece nos outros empreendimentos. Essa
459 resposta, eu queria ter: o que acontece em outros empreendimentos, quando tem essa
460 regularização de área? Esse é o princípio de precaução que o Comitê adotou. Da mesma
461 forma, em relação à quantidade. Quando colocamos essa discussão dentro do Comitê,
462 não tinha os usos insignificantes, havia essa projeção até 2017. Sabemos que, em todo
463 projeto, de país, de Estado, de região, trabalha-se com projeções muito maiores e mais
464 representativas. Aí, foi destacado o Plano Diretor do Paraíba, ‘ah, não foi aprovado, não
465 foi passado’. Então, esse diagnóstico feito pelos empreendedores também não passou
466 pelo COPAM ainda. O diagnóstico é público, ocorreram reuniões públicas em Ituiutaba
467 e em Uberlândia, em que a Agência Nacional de Águas, junto com a Cobrap, que foi a
468 empresa que realizou esses estudos, deixou bem claro: as bacias do rio Tejuco e do rio
469 da Prata são as bacias que têm a maior utilização de água de crescimento anual dentro de
470 todos os afluentes do Paranaíba. Então, em todas essas informações que tínhamos
471 naquele momento – o Comitê tinha essas informações apenas da outorga dos usos
472 cadastrados – nós não tínhamos essas projeções feitas pelos empreendedores ou pelo
473 IGAM. Não tínhamos também a questão dos usos insignificantes. O que o Comitê tinha
474 que fazer ? Por precaução, nessa questão da quantidade, falar assim: ‘Não dá para
475 darmos uma outorga, uma DRDH, sem essas informações’. E agora, neste momento,
476 depois de tanta pressão, de tanta discussão, chegaram as informações por parte do
477 IGAM. Então, é importante, agora que essas informações são novas para o Comitê – esta
478 é uma sugestão que deixo aos conselheiros –, que essa discussão retorne também ao
479 Comitê. Se essas informações são novas, o Comitê tem que ter acesso a essas
480 informações e deliberar, porque são informações novas, principalmente, sobre uso
481 insignificante. Estou colocando esses dados em relação ao que foi discutido pelos
482 empreendedores na sua nota técnica. Primeiro, a regularização de área. Volto a ressaltar:
483 o Estudo de Impacto Ambiental, nas páginas 72 e 73 da Cutia Alto e 71 e 72 da Cruz
484 Velha, conforme o nosso parecer, deixa bem claro que há regularização de área. E,
485 agora, segundo os empreendedores, em um novo arcabouço, um novo projeto
486 apresentado, não há regularização. Fico em dúvida, agora, pelo que foi apresentado pelo
487 doutor Carlos. Reforço essa dúvida, se vai ocorrer regularização ou não. Essa questão
488 dos usos outorgados já foi respondida pela Supram, que é há mais de 400 cadastros de
489 uso insignificante. É lógico que tem algumas coisas que não dá para levantarmos, como
490 usos outorgados, usos clandestinos, mas percebe-se que o volume da bacia é muito maior
491 do que foi apresentado à montante. Essas quatro áreas de conflito também não foram
492 declaradas no primeiro parecer da Supram. É mais um dado que levou o Comitê também
493 a essa decisão de precaução em relação ao que foi apresentado pelos empreendedores e
494 analisado pelo IGAM. Quero destacar alguns pontos em relação ainda ao Estudo de
495 Impacto Ambiental. Quando recebemos a complementação da Avaliação Ambiental
496 Integrada dos empreendedores, ela deixava bem claro que os impactos seriam pouco

497 representativos à Unidade de Conservação. Outro detalhe: a Unidade de Conservação
498 não existia no Estudo de Impacto Ambiental. Não foi analisada a questão da Unidade de
499 Conservação quanto aos impactos. São organismos aquáticos. Estou entrando na questão
500 da legislação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que deixa destacada a
501 proteção dos organismos aquáticos. Estou falando de legislação. Esse novo ator não foi
502 apresentado no Estudo de Impacto Ambiental, que seria esse refúgio vida silvestre. E, no
503 Estudo de Impacto Ambiental, é interessante que eles destacam claramente como um dos
504 impactos, no Rima: ‘Interferências do barramento sobre as espécies migratórias de
505 peixes. Esse impacto incidirá, principalmente, sobre essa ictiofauna, cuja circulação será
506 impedida pela presença do barramento. Além disso, esse problema poderá ser agravado
507 com a instalação de outros aproveitamentos na bacia, pois a ictiofauna poderá ficar
508 compartimentalizada e o isolamento genético poderá inviabilizá-la completamente.’ A
509 magnitude do impacto foi alta e a importância foi alta. E, quando recebemos o
510 documento da Avaliação Ambiental Integrada e a resposta do recurso dos
511 empreendedores, diz que o impacto é pequeno, que vai ser pouco representativo, que não
512 é muito significativo. Então, estranha, uma coisa discutida no EIA/Rima, que é um
513 estudo bem elaborado pelos empreendedores, e, quando você chega a um estudo mais
514 abrangente, esses impactos diminuem os impactos, os impacto com relação à qualidade
515 dos organismos aquáticos diminuem. Da mesma forma, as informações às quais o
516 Comitê deveria ter tido acesso com antecedência, no momento da decisão, não foram
517 apresentadas nem pelos empreendedores nem pelo IGAM. Eu participei da reunião, e,
518 quando se perguntou ao pessoal do IGAM que estava presente, disseram que ‘não é
519 habitual, por parte do IGAM, avaliar uso insignificante’. Mas a Resolução da ANA
520 deixou bem claro que, na avaliação de barramentos, isso tem que ser analisado. O
521 manual de outorga do IGAM também diz isso bem claro. Então, o que queremos são
522 apenas as informações necessárias para que o Comitê, os produtores rurais, os usuários,
523 o poder público municipal, as ONGs, as entidades de classe tomem uma decisão com
524 informação consolidada, para não cometermos um excesso em negar essa outorga aos
525 empreendedores e também não cometer um excesso ao provar uma outorga que vai trazer
526 graves prejuízos ambientais, sociais e econômicos à bacia.” Renato Rodrigues, do
527 Sindicato do Comércio de Ituiutaba: “Eu quero ratificar o que os meus antecessores da
528 tribuna falaram, principalmente o último colega aqui, no sentido da falta de informações
529 técnicas fundamentais para o deferimento ou indeferimento do pedido feito pelas
530 empreiteiras. Então, observando os debates dos conselheiros, surgiu bastante dúvida em
531 relação aos impactos ambientais, culturais, arqueológicos – tem um sítio arqueológico na
532 região onde seria inundado –, enfim, diversas situações que poderiam ser degradantes
533 para a região. Para que pudéssemos ponderar o custo-benefício desse empreendimento.
534 Se esses impactos seriam diminutos ao ponto de autorizar o que fosse concedido nessa
535 autorização. Então, ratificando novamente as palavras dos colegas, e aqui trazendo
536 especificamente o posicionamento do Sindicato do Comércio de Ituiutaba e da
537 Federação do Comércio de sua, nós pleiteamos que seja indeferido o recurso, tendo em
538 vista essa ausência de informações importantes e fundamentais para que pudéssemos

539 analisar, de forma mais criteriosa, esse deferimento da solicitação das empreiteiras.”
540 Cristina, representante do Comitê de Bacia: “Eu esqueci de falar de uma detalhe
541 importante, que é a respeito das terras inundadas: sempre que falamos, esquecemos
542 dessas terras inundadas e das pessoas que vão sair dessas terras. E também a questão da
543 água: o tempo de residência da água são doze dias em uma e 13, na outra. E essa água,
544 com esse tempo de residência dentro do reservatório, está a 10 km de Ituiutaba, da
545 captação de água de Ituiutaba. Nós fizemos essa captação. Eu posso dizer, porque eu
546 estava na direção da empresa de saneamento quando fizemos a captação. Essa captação
547 de água é fundamental para Ituiutaba e o crescimento agroindustrial de Ituiutaba, porque
548 ela já prevê o crescimento urbanístico da população. E a qualidade dessa água era ótima
549 até então. Não sabemos, depois de dois barramentos sequenciais – um a 10 km e outro a
550 20 km –, como vai ser essa água. Nós não temos nem condição. É um barramento de 30
551 m de altura. Então, sabemos que isso diminui a qualidade da água. E está decretado pelo
552 empreendedor, no EIA entregue para nós, que o impacto é grande e que vai gerar
553 doenças e outro tipo de organismos prejudiciais à saúde humana. Então, temos que
554 pensar nisso também. Como o Comitê delibera com essas informações e a partir de um
555 perigo desse? Então, consideramos isso de grave importância para nós.” **5) ASSUNTOS**
556 **GERAIS**. Durante a discussão dos itens 4.1 e 4.2, o advogado Leonardo, representante
557 do Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental, solicitou que o parecer do instituto
558 fosse juntado aos processos. Após a votação do recurso, a presidente Paula Meireles
559 Aguiar solicitou, no item Assuntos Gerais, que a Procuradoria apresente às Câmaras uma
560 nota técnica sobre a impossibilidade de pedido de vista e quanto aos critérios de baixa
561 em diligência de processos, para maior esclarecimento dos conselheiros, antes da
562 aprovação do novo Regimento Interno. **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros
563 assuntos a serem tratados, a presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu a presença de
564 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

CTIL

Paula Meireles Aguiar – Presidente da CTIL

Amarildo José Brumano Kalil

Osny Zago

Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado

581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604

Mauro da Costa Val

Carlos Alberto Santos Oliveira

Rander Abrão Tostes

Thiago Garcia – Presidente da CTIG

Amarildo José Brumano Kalil

Carlos Bernardo Mascarenhas Alves

Irany Maria de Lourdes Braga

Valéria Almeida Lopes de Faria
